

Investimentos Bemge S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados pelo Conselho de Administração a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30.04.2024, às 11:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, em São Paulo (SP), a fim de: **1.** Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração. A descrição consolidada das matérias propostas bem como suas justificativas constam do Manual da Assembleia. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Para exercer seus direitos, os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia deverão portar seu documento de identidade. Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório. Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 28.04.2024, às 11h, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br. Os acionistas também podem participar da Assembleia por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itau Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia. No intuito de organizar o acesso aos Acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 10h. São Paulo (SP), 28 de março de 2024. (a) Renato Lulia Jacob - Diretor de Relações com Investidores. (30/01/02)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>